26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
0116 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta				
Op.	22.846.0995.4624	Inversões em Participação Societária na Agência de Desenvolvime de Pernambuco S.A - ADEPE		**150.000,00**
	4.5.90.00 -	Inversões Financeiras	0500	150.000,00
28000- SECRETARIA DE ESPORTES				
00105 - Secretaria de Esportes - Administração Direta				
Atividade:		Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo	0500	**200.000,00**
	3.3.50.00 -	Outras Despesas Correntes		200.000,00
40000 - SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE				
00131 - Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta				
Atividade:	08.422.0920.454	Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção		**140.000,00**
	3.3.50.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	140.000,00
43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO				
00104 - Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta				
Atividade:	11.334.1056.470	Apoio ao Atendimento e Desenvolvimento Profissional	0500	**100.000,00**
	4.4.50.00 -	Investimentos		50.000,00
	3.3.50.00 -	Outras Despesas Correntes	0500	50.000,00
		TOTAL		**9.445.506,00**

ANEXO III
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2026		EM R$
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
00606 - Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. - ADEPE		(150.000,00)
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		**(150.000,00)**
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	FONTE	VALOR
26000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
00606 Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. - ADEPE		
Atividade: Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais	0500	**150.000,00**
4.4.90.00 - Investimentos		150.000,00
TOTAL		**150.000,00**

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 310 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a **SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL em exercício,** no uso de suas atribuições, **RESOLVEM:**

I – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea ‘d’ do subitem 3.1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) Possuir altura mínima de 1,60m para homens e altura mínima de 1,55m para mulheres.”

II – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea ‘l’ do subitem 3.1.7, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) Possuir altura mínima de 1,60m para homens e altura mínima de 1,55m para mulheres.”

III – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 6.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012; no art. 1º, § 2º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular); na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva unilateral), na Lei nº 14.705/2023 e suas alterações (fibromialgia), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e pela Lei nº 13.146/2015.”

IV – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 10.1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“10.1.2 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 10. Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 10. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.”

V – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, a Tabela 12.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA 12.2

Aspectos:	Pontuação máxima		
	Para o cargo de Soldado	Para todos os cargos de 2°Tenente	
1	Atendimento e desenvolvimento do tema / Informatividade e argumentação.	10	8
2	Coesão intra e entre parágrafos (referencial e sequencial, diversificada e recorrente) / Coerência (progressão, articulação, não-contradição).	10	8
3	Atendimento à estrutura textual proposta (organização do texto dissertativo-argumentativo e dos parágrafos).	10	7
4	Modalidade gramatical: pontuação, grafia (inclusive legibilidade), concordância, regência e colocação pronominal.	10	7
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DE REDAÇÃO		**40**	**30**

VI – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea ‘f’, inciso XVIII do subitem 13.11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“f) possuir, ainda, altura inferior a 1m60cm, se do sexo masculino e 1m55cm, se do sexo feminino, quando aplicável conforme previsto no item 3 deste Edital;”

VII – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 14.23, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“14.23 Nos Exames de Aptidão Física não será concedida condição especial individual para a realização dos testes, ressalvadas as adaptações razoáveis e as tecnologias assistivas previstas no subitem 14.7.4, que constituem obrigações legalmente asseguradas às pessoas com deficiência, nos termos do art. 5º, inciso III, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e dos arts. 3º e 34 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, não se confundindo com a concessão de condição especial individual, mantidos os requisitos de compatibilidade e de não alteração do conteúdo das provas previstos no Edital de Abertura.”

VIII – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, o item 14, com a exclusão dos subitens relacionados a seguir:

~~14.17 Nos testes que compõem esta avaliação não serão contabilizadas as repetições de cada esforço, que **forem executadas de forma incorreta, ou em inobservância de quaisquer das regras de execução.**~~
~~14.17.1 A contagem oficial de tempo e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por membro da banca examinadora.~~
~~14.17.2 O candidato que, por qualquer motivo, interromper a execução de algum teste, não poderá retomar a execução do mesmo.~~
~~14.17.3 O candidato deverá executar os esforços que compõem os Exames de Aptidão Física de acordo com o previsto no item 14 deste edital.~~
~~14.18 Se, durante a realização dos Exames de Aptidão Física, houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a realização da avaliação em condições normais de prova, o Instituto AOCP poderá suspender tais atividades e marcar nova(s) data(s) para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado do Instituto AOCP, a ser divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.~~
~~**14.19 Não será permitido o uso de meios, peças, equipamentos ou artifícios que visem à melhoria do desempenho do candidato, tais como blocos de partida, sapatilhas de prego, ajuda de outras pessoas, inclusive outro candidato, acompanhando, por exemplo, durante a corrida ou de outra forma que caracterize ajuda externa.**~~
~~14.20 Será eliminado o candidato que, deliberadamente, provoque prejuízo a outro candidato na realização dos testes, comprometendo os seus resultados.~~
~~14.21 O candidato será considerado apto nos Exames de Aptidão Física quando realizar todos os testes atingindo o desempenho mínimo estabelecido nas tabelas 14.1, 14.2, 14.3 ou 14.4 deste edital e aos demais critérios estabelecidos neste edital.~~
~~14.22 Nos Exames de Aptidão Física não serão concedidos, sob qualquer hipótese, condição individual especial para a sua realização, nem a sua realização em data que não a previamente estabelecida para tal finalidade.~~
~~14.23 Todos os candidatos terão direito a realizar todos os Exames de Aptidão Física, mesmo que não tenham atingido o índice exigido em algum ou alguns destes exames, em respeito ao previsto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 108/2008.~~
~~14.24 Os candidatos serão convocados para os Exames de Aptidão Física, obedecendo ao calendário a ser divulgado no ato da convocação, observado o período fixado no cronograma.~~
~~14.25 O candidato que não comparecer aos Exames de Aptidão Física no dia, local e horário para ele programado no ato da convocação será eliminado do concurso, não havendo, sob nenhuma hipótese, direito a nova data de aplicação do teste.~~
~~14.26 O candidato deverá comparecer no local e no horário definidos para a realização dos Exames de Aptidão Física, trajando camisa de mangas ou sem mangas, calção, meias e tênis, sob pena de não realizar os testes e, consequentemente, ser eliminado do concurso.~~
~~14.27 Orienta-se, ainda, aos candidatos, que não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização dos Exames de Aptidão Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.~~
~~**14.28 O Instituto AOCP será responsável pela coordenação e aplicação dos testes e filmará todos os esforços físicos executados pelos candidatos.**~~
~~**14.29 Quanto ao resultado dos Exames de Aptidão Física caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 19 deste Edital.**~~

IX – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026, o ANEXO I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura	29/09/2026
Período de impugnação do edital de abertura	0h do dia 01/10/2026 até às 23h59 do dia 05/10/2026
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	**9h do dia 05/10 até às 13h do dia 14/10/2026**
Prazo para envio da documentação comprobatória para isenção da Taxa de Inscrição	9h do dia 05/10 até às 14h do dia 14/10/2026
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	27/10/2026
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	0h do dia 28/10 até às 23h59 do dia 30/10/2026
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	28/10/2026
Período para solicitação de inscrição	**9h do dia 05/10 até às 14h do dia 23/11/2026**
Período para pagamento da taxa de inscrição	Até o dia 23/11/2026 *Observado o horário de compensação bancária*
Período para emissão da segunda via do boleto para pagamento da taxa de inscrição	9h do dia 05/10 até às 17h do dia 23/11/2026
Período para envio de laudo médico - para condição especial para o EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS (Objetiva e Redação)	9h do dia 16/10 até às 23h59 do dia 23/11/2026
Período para envio de documentação para concorrer às vagas reservadas para: Pessoa com Deficiência, Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas	9h do dia 16/10 até às 23h59 do dia 23/11/2026
Divulgação do deferimento das inscrições e solicitações de atendimento especial	04/12/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	0h do dia 07/12 até às 23h59 do dia 09/12/2026
Divulgação do deferimento das inscrições e solicitações de atendimento especial pós-recurso	18/12/2026
Divulgação do Edital de horário e local da prova	02/02/2027
Divulgação do Cartão de Informação dos candidatos	15/02/2027
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	**21/02/2027**
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	21/02/2027
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	0h do dia 22/02 até às 23h59 do dia 24/02/2027
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	25/03/2027
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	0h do dia 29/03 até às 23h59 do dia 31/03/2027
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo	09/04/2027
Divulgação do candidato habilitado para a correção redação	12/04/2027
Divulgação do espelho de correção, da folha de respostas e do resultado preliminar da redação	26/04/2027
Período para recurso contra o resultado da redação	0h do dia 27/04 até às 23h59 do dia 29/04/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da Redação e do resultado da redação pós-recurso	20/05/2027
Divulgação do resultado da primeira etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos e convocação para realização da segunda etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos - presencial	21/05/2027

Realização da segunda etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos – presencial	**Entre os dias 29/05 e 30/05/2027**
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos	01/06/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos	0h do dia 02/06 até às 23h59 do dia 04/06/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos	10/06/2027
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas	21/05/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar do procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas	0h do dia 24/05 até às 23h59 do dia 26/05/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado do procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas e resultado definitivo procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas	08/06/2027
Convocação dos candidatos habilitados para a fase dos exames médicos	10/06/2027
Divulgação do cartão de informação para a fase dos exames médicos	11/06/2027
APLICAÇÃO DA FASE DO EXAMES MÉDICOS	**Entre os dias 25/06 e 29/06/2027**
Divulgação do resultado preliminar da fase dos exames médicos	06/07/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar da fase dos exames médicos	0h do dia 07 até às 23h59 do dia 09/07/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado preliminar e resultado pós recursos da fase dos exames médicos e resultado pós-recurso	15/07/2027
Convocação dos candidatos habilitados para a fase dos exames de aptidão física	15/07/2027
Divulgação do cartão de informação para a fase dos exames de aptidão física	16/07/2027
APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	**Entre os dias 23/07 e 01/08/2027**
Divulgação do resultado provisório da fase dos exames de aptidão física	06/08/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar da fase dos exames de aptidão física	0h do dia 09/08 até às 23h59 do dia 11/08/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado preliminar e resultado pós recursos da fase dos exames de aptidão física pós-recurso	18/08/2027
Convocação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica	18/08/2027
Divulgação do cartão de informação para a avaliação psicológica – presencial	19/08/2027
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PRESENCIAL	**29/08/2027**
Realização da entrevista individual *on-line*	**Entre os dias 30/08 e 08/09/2027**
Divulgação do resultado da avaliação psicológica – preliminar e convocação para a entrevista devolutiva para todos os inaptos	15/09/2027
Realização da Entrevista devolutiva para os candidatos inaptos na avaliação psicológica	**26/09/2027**
Período para recurso contra o resultado da avaliação psicológica	27 a 29/09/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado e resultado pós-recursos da avaliação psicológica	08/10/2027
Divulgação da classificação dos candidatos na Primeira Etapa do Concurso	14/10/2027

X – Observada a disposição contida nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 299 do dia 29 de setembro de 2026.

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 311 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a **SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL em exercício,** no uso de suas atribuições, **RESOLVEM:**

I – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea ‘d’ do subitem 3.1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) Possuir altura mínima de 1,60m para homens e altura mínima de 1,55m para mulheres.”

II – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea ‘k’ do subitem 3.1.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“k) Possuir altura mínima de 1,60m para homens e altura mínima de 1,55m para mulheres.”

III – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 6.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012; no art. 1º, § 2º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular); na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva unilateral), na Lei nº 14.705/2023 e suas alterações (fibromialgia), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e pela Lei nº 13.146/2015.”

IV – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 10.1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“10.1.2 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 10. Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 10. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.”

V – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 10.1.5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“10.1.5 A execução das fases previstas nas Tabelas 10.1 e 10.2 serão executadas pelo Instituto AOCP.”

VI – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, a Tabela 12.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA 12.2

Aspectos:	**Pontuação máxima**		
	Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar	**Cargo de 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar**	
1	Atendimento e desenvolvimento do tema / Informatividade e argumentação.	10	8
2	Coesão intra e entre parágrafos (referencial e sequencial, diversificada e recorrente) / Coerência (progressão, articulação, não-contradição).	10	8
3	Atendimento à estrutura textual proposta (organização do texto dissertativo-argumentativo e dos parágrafos).	10	7
4	Modalidade gramatical: pontuação, grafia (inclusive legibilidade), concordância, regência e colocação pronominal.	10	7
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DE REDAÇÃO		**40**	**30**

VII – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea ‘f’, inciso XVIII do subitem 13.11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“f) possuir, ainda, altura inferior a 1m60cm, se do sexo masculino e 1m55cm, se do sexo feminino, quando aplicável conforme previsto no item 3 deste Edital;”

VIII – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 14.17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“14.17 Se, durante a realização da Avaliação Física, houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a realização da avaliação em condições normais de prova, o Instituto AOCP poderá suspender tais atividades e marcar nova(s) data(s) para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado do Instituto AOCP, a ser divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.”

IX – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea ‘l’ do subitem 16.5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“14.21. No Teste de Aptidão Física não será concedida condição especial individual para a realização dos testes, ressalvadas as adaptações razoáveis e as tecnologias assistivas previstas no subitem 14.7.4, que constituem obrigações legalmente asseguradas às pessoas com deficiência, nos termos do art. 5º, inciso III, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e dos arts. 3º e 34 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, não se confundindo com a concessão de condição especial individual, mantidos os requisitos de compatibilidade e de não alteração do conteúdo das provas previstos no Edital de Abertura.”

X – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, a alínea ‘l’ do subitem 16.5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“l) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou correspondente, em instituição de ensino reconhecida nos moldes da legislação federal (CFP) / Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso superior em qualquer área do conhecimento, reconhecido nos moldes da legislação federal (CFO);”

XI – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 16.8, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“16.8 Se após a entrega da documentação prevista neste edital, ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para o setor responsável pela Avaliação da Conduta Social e Idoneidade Moral e Ética, o candidato deverá de imediato, informar o fato circunstanciado e formalmente à Comissão do Concurso ou ao Campus de Ensino em que este encontra-se frequentando, para que ocorra o devido encaminhamento ao órgão de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.”

XII – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, o subitem 22.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“22.3 Quando ocorrer pendência judicial, a divulgação do resultado final conterá ao lado do nome e classificação do candidato o termo “sub judice”, com o número do processo na vara ou tribunal, sendo assegurada ao candidato a classificação obtida, até o trânsito em julgado da sentença.”

XIII – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026, o ANEXO I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura	29/09/2026
Período de impugnação do edital de abertura	0h do dia 01/10/2026 até às 23h59 do dia 05/10/2026
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	**9h do dia 05/10 até às 13h do dia 14/10/2026**
Prazo para envio da documentação comprobatória para isenção da Taxa de Inscrição	9h do dia 05/10 até às 14h do dia 14/10/2026
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	27/10/2026
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	0h do dia 28/10 até às 23h59 do dia 30/10/2026
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	28/10/2026
Período para solicitação de inscrição	**9h do dia 05/10 até às 14h do dia 23/11/2026**
Período para pagamento da taxa de inscrição	Até o dia 23/11/2026 Observado o horário de compensação bancária
Período para emissão da segunda via do boleto para pagamento da taxa de inscrição	9h do dia 05/10 até às 17h do dia 23/11/2026
Período para envio de laudo médico - para condição especial para o EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS (Objetiva e Redação)	9h do dia 16/10 até às 23h59 do dia 23/11/2026
Período para envio de documentação para concorrer às vagas reservadas para: Pessoa com Deficiência, Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas	9h do dia 16/10 até às 23h59 do dia 23/11/2026
Divulgação do deferimento das inscrições e solicitações de atendimento especial	04/12/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	0h do dia 07/12 até às 23h59 do dia 09/12/2026
Divulgação do deferimento das inscrições e solicitações de atendimento especial pós-recurso	18/12/2026
Divulgação do Edital de horário e local da prova	09/02/2027
Divulgação do Cartão de Informação dos candidatos	22/02/2027
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	**28/02/2027**
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	28/02/2027
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	0h do dia 01/03 até às 23h59 do dia 03/03/2027
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	25/03/2027
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	0h do dia 29/03 até às 23h59 do dia 31/03/2027
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo	09/04/2027
Divulgação do candidato habilitado para a correção redação	12/04/2027

Divulgação do espelho de correção, da folha de respostas e do resultado preliminar da redação	26/04/2027
Período para recurso contra o resultado da redação	0h do dia 27/04 até às 23h59 do dia 29/04/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da Redação e do resultado da redação pós-recurso	20/05/2027
Divulgação do resultado da primeira etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos e convocação para realização da segunda etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos - presencial	21/05/2027
Realização da segunda etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos – presencial	**Entre os dias 29/05 e 30/05/2027**
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos	01/06/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos	0h do dia 02/06 até às 23h59 do dia 04/06/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Pretos e Pardos	10/06/2027
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas	21/05/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar do procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas	0h do dia 24/05 até às 23h59 do dia 26/05/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado do procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas e resultado definitivo procedimento de verificação documental dos candidatos Indígenas e Quilombolas	08/06/2027
Convocação dos candidatos habilitados para a fase dos exames médicos	10/06/2027
Divulgação do cartão de informação para a fase dos exames médicos	11/06/2027
APLICAÇÃO DA FASE DO EXAMES MÉDICOS	**Entre os dias 25/06 e 29/06/2027**
Divulgação do resultado preliminar da fase dos exames médicos	06/07/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar da fase dos exames médicos	0h do dia 07 até às 23h59 do dia 09/07/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado preliminar e resultado pós recursos da fase dos exames médicos e resultado pós-recurso	15/07/2027
Convocação dos candidatos habilitados para a fase dos exames de aptidão física	15/07/2027
Divulgação do cartão de informação para a fase dos exames de aptidão física	16/07/2027
APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	**Entre os dias 23/07 e 01/08/2027**
Divulgação do resultado provisório da fase dos exames de aptidão física	06/08/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar da fase dos exames de aptidão física	0h do dia 09/08 até às 23h59 do dia 11/08/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado preliminar e resultado pós recursos da fase dos exames de aptidão física pós-recurso	18/08/2027
Convocação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica	18/08/2027
Divulgação do cartão de informação para a avaliação psicológica – presencial	19/08/2027
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PRESENCIAL	**29/08/2027**
Realização da entrevista individual on-line	**Entre os dias 30/08 e 08/09/2027**
Divulgação do resultado da avaliação psicológica – preliminar e convocação para a entrevista devolutiva para todos os inaptos	15/09/2027
Realização da Entrevista devolutiva para os candidatos inaptos na avaliação psicológica	**26/09/2027**
Período para recurso contra o resultado da avaliação psicológica	27 a 29/09/2027
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado e resultado pós-recursos da avaliação psicológica	08/10/2027
Divulgação da classificação dos candidatos na Primeira Etapa do Concurso	14/10/2027

XIV – Observada a disposição contida nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 300 do dia 29 de setembro de 2026.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Mariana Cavalcanti de Sousa
Secretária de Defesa Social em exercício

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 3.603-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora **Maria Gisllaynne Florentino dos Santos**, matrícula SGP nº 1403370/01, cedida à Prefeitura Municipal de Arcoverde, a partir de 11.06.2022.

Nº 3.604-Autorizar a cessão à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, dos servidores **Gilson Agustinho da Silva**, matrícula SGP nº 88745/02 e Reuel Ioannes Tertuliano Ferreira, matrícula SGP nº 3658732/03, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2026.

Nº 3.605-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora **Geovania Marques de Lima Lucas**, da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2009.

Nº 3.606-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, **Robério Cavalcanti da Gama Pereira,** à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 3.607-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, da servidora **Jardilane Dutra de Sousa**, matrícula SGP nº 2194384/01, do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Nº 3.608-Dispensar a servidora **Deborah Saloá Magalhães Sales Tavares de Melo,** matrícula n° 215044/01**,** da função de Agente de Contratação – 12, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2026.

Nº 3.609-Designar como Integrante da Equipe de Apoio, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, com base no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a servidora **Deborah Saloá Magalhães Sales Tavares de Melo,** matrícula n° 215044/01, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições; **RESOLVE:**

Nº 3.610-Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) abaixo citado(a) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
1400003022. 001663/2026-14	JOSE ROBERTO SANTOS DA SILVA	881287/01	PROFESSOR	SEE	31/03/2005

Nº 3.611-Declarar a nulidade do ato de exoneração formalizado pela portaria SAD Nº 618 do dia 18.03.2022, publicada no DOE de 19.03.2022, no que concerne à servidora **GEORGINA SOUZA OLIVEIRA MARINHO DE LIMA,** matrícula 229.307-2, da SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento à decisão judicial, processo nº 0026619-22.2026.8.17.2001.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

Nº 3.612-Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Perito Oficial Criminal da Polícia Civil do Estado da Paraíba, a partir de 17/03/2026 a 18/09/2026, com opção pela remuneração de seu cargo efetivo, nos termos do Despacho nº 573/2026, datado de 08/10/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900021937.000005/2026-89	ANDREIA FELIX SOARES	18434274/01	PCPE/SDS

Nº 3.613-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Agente de Polícia Federal, a partir de 07/09/2026 e previsão de término para o dia 18/12/2026, com opção pela remuneração da Bolsa-Auxílio do curso de formação, nos termos da Nota técnica nº 1194/2026, datada de 08/10/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000744.000429/2026-31	ALICE BASTOS MAZZOLA	18497640/01	PCPE/SDS

Nº 3.614-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Agente de Polícia Federal, a partir de 07/09/2026 e previsão de término para o dia 18/12/2026, com opção pela remuneração da Bolsa-Auxílio do curso de formação, nos termos da Nota técnica nº 1192/2026, datada de 08/10/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000836.000367/2026-38	LEYLA KAMILLA NUNES GOMES DA SILVA	3926486/01	PCPE/SDS

Nº 3.615-Autorizar o afastamento da servidora abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional referente ao concurso de Médico Legista do Estado de Sergipe, a partir de 17/08/2026 a 29/10/2026, período pelo qual estará suspenso o estágio probatório do mesmo, até seu retorno, com opção pela remuneração do cargo, conforme Nota Técnica nº 1193/2026, datada de 08/10/2026, SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900009531.000017/2026-71	ALEXYA DE OLIVEIRA FEITOSA	18435122/01	PCPE/SDS

Nº 3.616-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de técnico-Profissional - CFTP da Guarda Civil Municipal de São Lourenço da Mata, a partir de 05/10/2026 e previsão de término no final do mês de janeiro de 2027, com opção pela remuneração do cargo efetivo da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, nos termos da Nota técnica nº 1213/2026, datada de 13/10/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005253.003247/2026-54	GABRIEL BARBOSA DE SOUZA	18238319/01	SEE

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 3.617-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, **em prorrogação,** nos termos do artigo 130, §2º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
0030308131. 000235/2026-88	JIULIANO JOSE MARCUS SANTANA PEREIRA DE MELO	1823051/01	ASSISTENTE EM GESTÃO AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL	IASSEPE	02 ANOS	04/08/2026

Nº 3.618-Conceder, ao(à) servidor(a) abaixo citado(a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
1400005706. 003166/2026-89	BRENDA DE OLIVEIRA CAMPELO	14916215/01	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SEE	2 ANOS	DA PUBLICAÇÃO

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "f" do art. 1° da Portaria SAD n° 1.000, de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Portaria SAD n°1229 do dia 19 de junho de 2020, **RESOLVE:**

Nº 3.619-Conceder Licença Prêmio**,** nos termos do artigo 112, da lei n°6.123, de 20 de julho de 1968, de acordo com as informações constantes no processo, conforme o despacho abaixo em, 14/10/2026.

Processo	Nome	Matricula	Decênio	A partir de
0001200155. 001281/2026-26	MONICA MARIA COSTA GUEDES	819089/01	4°	17/07/2025

Alessandra de Melo Rodrigues
Superintendente de Gestão de Pessoas

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

AJUDA DE CUSTO

Deferir a solicitação formulada pela requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 1189/2026, de 08/10/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
00129110022372.000186/2026-74	MARIANA ALICE BATISTA DA COSTA	18148468/01	SEAP

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

CULTURA

Secretária: **Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - CEPPC
ERRATA

Na publicação da RESOLUÇÃO Nº 06, 25 DE JUNHO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 14 de julho de 2026. **Onde se lê**: Parecer Técnico de 25 de junho de 2026, **leia-se**: Parecer Técnico de 11 de junho de 2026. **Na publicação** da RESOLUÇÃO Nº 07, DE 06 DE AGOSTO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 08 de agosto de 2026. **Onde se lê**: 618ª Reunião Ordinária do CEPPC, **leia-se**: 617ª Reunião Ordinária do CEPPC. Recife, 09 de outubro de 2026. **Antiógenes Viana de Sena Junior. Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – CEPPC.**